LEI Nº903/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

CERTIFICO QUE A Lei de nº 903/2011 FOI PUBLICADO NESTA DATA, C/ FIXAÇÃO NO MURAL DE EDITAIS.
Em, 01/12/2011

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos no Município e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, Faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Aurino Batista Cardoso, a antiga Praça conhecida como (Praça do Manteiga) localizada no Municipio de Muritiba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, 01 de dezembro de 2011.

EPIFÂNIO MARQUES SAMPAIO
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo n.º 163
Em 06/12/2011
Olga Maria Gomes Nonato
Aux. Administrativo